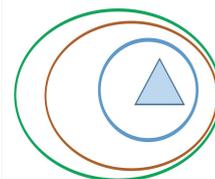




**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA**  
**DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE**  
**CURSO DE DOUTORADO EM**  
**ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB**



**EDITAL 2020**

O CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL-DEAMB DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE – DESMA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso da turma 2020, para portadores de diplomas de Graduação Plena de Nível Superior e Tecnólogo, todos com mestrado, em cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação. Demais informações sobre o DEAMB no site [www.deamb.eng.uerj.br](http://www.deamb.eng.uerj.br).

**1 - VAGAS E CANDIDATOS:**

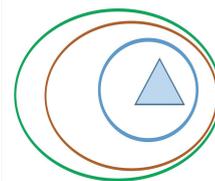
Serão oferecidas 17 (dezessete) vagas para o Curso de Doutorado em Engenharia Ambiental destinadas a portadores de diploma de graduação em cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (Graduação) e pela CAPES (Mestrado).

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

<b>Docente</b>	<b>Vagas</b>	<b>Docente</b>	<b>Vagas</b>
Ana Ghislane	03	André Salomão	01
Carin Von Mühlen	03	Daniele Maia Bila	02
Eduardo Martins	01	Elisabeth Ritter	01
Elmo Rodrigues	01	João Alberto Ferreira	01
Marcelo Obraczka	01	Ubirajara Mattos	01
Wenceslau Gerales	02		



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA**  
**DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE**  
**CURSO DE DOUTORADO EM**  
**ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB**



## **2- DA REALIZAÇÃO**

2.1- - Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados carentes da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 06% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço;
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

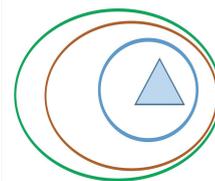
2.2- Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:

- a) Negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;  
Estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- b) Estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- c) Pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004;
- d) Filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

2.3- O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA**  
**DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE**  
**CURSO DE DOUTORADO EM**  
**ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB**



### **3- DA INSCRIÇÃO**

O candidato deverá, no período indicado no calendário (**Anexo 1**), adotar os seguintes procedimentos:

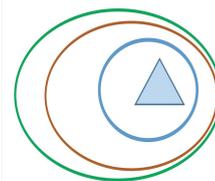
- a) Realizar sua inscrição no período de 02 de setembro a 02 de outubro de 2019, segunda, quarta e sexta-feira, das 8 h às 12 h, no seguinte local: UERJ, Pavilhão Reitor João Lyra Filho – 5º andar - sala 5002 - Bloco A - Campus Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, telefone 2334-0512 ramal 20;
- b) O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** poderá ser obtido a partir do sítio do CPUERJ na internet no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. O pagamento deverá ser feito em favor da UERJ;
- c) Após efetuar o pagamento da taxa, o candidato deverá comparecer ao local de inscrição munido de 1 (uma) via do boleto bancário, para preenchimento da ficha de inscrição em formulário próprio (baixar **Anexo 2** -Formulário do site DEAMB [www.deamb.eng.uerj.br](http://www.deamb.eng.uerj.br));
  - c.1) Os candidatos enquadrados no regime de cotas – graduados carentes (conforme descrito no subitem b do item 2 do presente edital) estarão liberados do pagamento da taxa de inscrição.
- d) Apresentar, no ato de preenchimento da ficha de inscrição, obrigatoriamente, os documentos originais acompanhados de 2 cópias cada, listados no item 4;
- e) Apresentar, se estrangeiro, cópia de graduação plena e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil e ainda, cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil;
- f) Apresentar, se brasileiro com diploma de graduação plena e/ou mestrado emitido no exterior, cópias do diploma e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (ressaltamos que diplomas e históricos em línguas francesa, inglesa e espanhola não precisam de tradução).

### **4- DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
  - b) 02 (duas) fotos coloridas 3x4, de data recente;
  - c) 2 (duas) cópias da carteira de identidade e 2 (duas) do CPF (não será aceita CHN);
  - d) 2 (duas) cópias frente e verso (em folhas separadas) dos Diplomas de Graduação e de Mestrado;
- c.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão fazer a inscrição, desde que apresentem uma declaração original da IES com as datas de conclusão do curso ou defesa de dissertação;
  - c.2) no caso de candidatos concluintes de curso de Mestrado, com término previsto para 2019, é obrigatória a apresentação de uma declaração original da IES de onde está matriculado, indicando a data da provável conclusão do curso ou defesa de dissertação. Neste caso, a declaração de concluinte emitida pela IES ou a ata (versão original com assinaturas da banca) de defesa de dissertação de mestrado deverá ser apresentada por ocasião da Matrícula;



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA**  
**DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE**  
**CURSO DE DOUTORADO EM**  
**ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB**

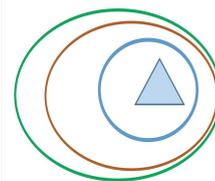


- e) Duas cópias do Histórico Escolar completo da graduação e do mestrado (quando for o caso) com todos os registros feitos até a data da inscrição; (não usar cópias frente e verso)
- f) Currículo Lattes atualizado;
- g) Adotar os seguintes procedimentos, se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual 6914/2014:
- f.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no formulário de inscrição;
- f.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas. e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota (o manual e os formulários específicos para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual 6914/2014 estão disponíveis em <http://www.sr2.uerj.br/depj/index.php/coordenacoes/cca-coordenadoria-de-controle-academico>);
- g) Tomar ciência das normas do Edital;
- h) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- i) Apresentar os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma do mestrado, histórico escolar do Mestrado, diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;
- j) Candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e/ou de mestrado acompanhados de histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível; (ressaltamos que diplomas e históricos em línguas francesa, inglesa e espanhola não precisam de tradução)
- k) Entregar as cópias dos comprovantes de atividades citadas no currículo organizadas por tipo de atividade a ser computada e numeradas de acordo com o anexo 6.
- l) Entregar uma cópia da tabela 6 com auto pontuação.
- m) Encaminhar em envelope lacrado 2 (duas) cartas de referência, conforme modelo próprio (Anexo 3) subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais;
- n) Entregar uma carta de aceitação da orientação e concordância com o pré-projeto proposto por um professor do DEAMB;
- o) Entregar 3 (três) cópias de pré-projetos de tese de doutorado constando de no mínimo 15 e no máximo 20 páginas, em fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, margens 2,5, contendo, obrigatoriamente nesta ordem: *Título, Resumo (200-300 caracteres), 6 palavras-chave, Introdução, Objetivo Geral e Específicos, Justificativa-Relevância do Tema, Abordagem Metodológica, Principais Materiais e Equipamentos, Resultados Esperados, Referências Bibliográficas (em conformidade com a NBR 6023/2002) e Cronograma de Execução.*
- p) Os candidatos residentes fora da cidade do Rio de Janeiro poderão encaminhar sua documentação via correios, desde que:
- as cópias estejam autenticadas;
  - não haja pendências na documentação encaminhada;
  - cheguem à secretaria até as 12 horas do dia 07 de outubro.

***Não serão aceitas inscrições fora do prazo sob nenhuma alegação.***



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA**  
**DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE**  
**CURSO DE DOUTORADO EM**  
**ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB**



## **5- DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 5.1- A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do DEAMB e no site do programa ([www.deamb.fen.uerj.br](http://www.deamb.fen.uerj.br)) segundo Anexo 1-Calendário, através de uma listagem constando a menção: inscrição deferida ou indeferida.
- 5.2- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

## **6- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, na seguinte ordem:**

- 6.1- Exame de suficiência em Língua Inglesa de caráter eliminatório e classificatório com duração máxima de 3 horas (três horas), estando proibido o uso de dicionário ou material de consulta, sob o risco de desclassificação

Parágrafo Único: Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima de 6,0 (seis).

- 6.2- Os candidatos estrangeiros deverão ainda prestar o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

6.3- Análise do Curriculum Vitae (pontuação mínima 60 (sessenta) pontos, de acordo com Anexo 6), acompanhado de 2 (duas) cartas de referência e documentação comprobatória, quando será observado o perfil acadêmico do candidato (*caráter eliminatório e classificatório*).

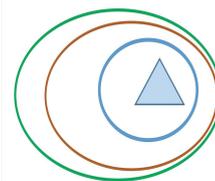
6.4- Apresentação (20-25 min) do pré-projeto de pesquisa sob a forma de slides (formato livre), seguida de arguição sobre o pré-projeto (15-20 min) e avaliação de acordo com o **Anexo 7** (*caráter eliminatório e classificatório*).

## **7- CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO**

- 7.1- Será considerado aprovado na análise da documentação o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição;
- 7.2- Será considerado aprovado na prova de domínio do idioma inglês, o candidato que obtiver nota mínima de 6,0 (seis) (*caráter eliminatório*);
- 7.3- Será considerado aprovado na análise do *Curriculum Vitae*, o candidato que obtiver nota mínima de 60 (sessenta) pontos (*caráter eliminatório*);



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA**  
**DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE**  
**CURSO DE DOUTORADO EM**  
**ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB**



- 7.4- A nota (0 a 100) conferida à apresentação do pré-projeto pelo candidato, seguida de arguição, que somente será considerada na classificação final dos aprovados;
- 7.5- A nota final do candidato será composta pela média aritmética da prova de inglês (peso 1), nota da prova de currículo (peso 2), defesa do pré-projeto de pesquisa (peso 3);
- 7.6- No caso de empate da média final (será considerada apenas a primeira casa decimal da nota), a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:
- maior idade do candidato (art. 27 da Lei 10.741/2003);
  - maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*;
  - maior nota obtida no Exame de suficiência em Língua Estrangeira (Inglês).
  - maior nota obtida na apresentação do pré-projeto;

## **8- DA MATRÍCULA**

8.1- Terão direito a matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso.

8.2- A matrícula será realizada de 03 a 05 de fevereiro de 2020 por meio de preenchimento formulário encaminhado por e-mail.

8.3- Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste Edital.

8.4 - A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, na página do Programa ([www .deamb.eng.uerj.br](http://www.deamb.eng.uerj.br))

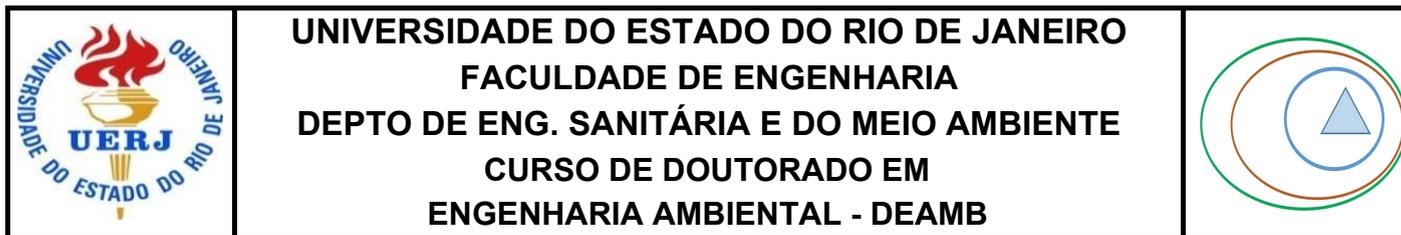
8.5- A não apresentação do diploma de graduação plena e de mestrado até a data de qualificação implicará em impedimento da continuidade no curso.

8.6- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.7- Não haverá segunda chamada para as provas.

8.8- Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

8.9 - O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo no futuro.



8.10 - Quando disponíveis serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) e de instituições privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do DEAMB.

8.11 - A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado e divulgados oportunamente.

**ENDEREÇO PARA CONTATO** – Pavilhão Reitor João Lyra Filho - 5º andar - sala 5002 - Bloco A - Campus Maracanã – UERJ. Horário: Segunda, quarta e sexta-feira de 8:00h às 12:00h. Atendimento: Sr<sup>a</sup>. Elaine Pinto. Telefone: (21) 2334-0512, ramal 20. E-mail: [deamb.uerj@gmail.com](mailto:deamb.uerj@gmail.com).

## **9- ANEXOS**

**Anexo 1 - CALENDÁRIO**

**Anexo 2 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Anexo 3 - CARTA DE REFERÊNCIA**

**Anexo 4a e 4b - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL (cota)**

**Anexo 5a - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS (cota)**

**Anexo 5b - MANUAL DA SR-2 SOBRE SISTEMA DE COTAS (cota)**

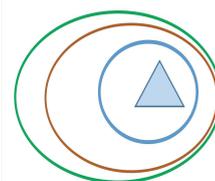
**Anexo 6 - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (fase eliminatória)**

**Anexo 7 - TABELA DE PONTUAÇÃO DO PRÉ-PROJETO (fase classificatória)**

**Anexo 8 - MODELO PARA RECURSO**

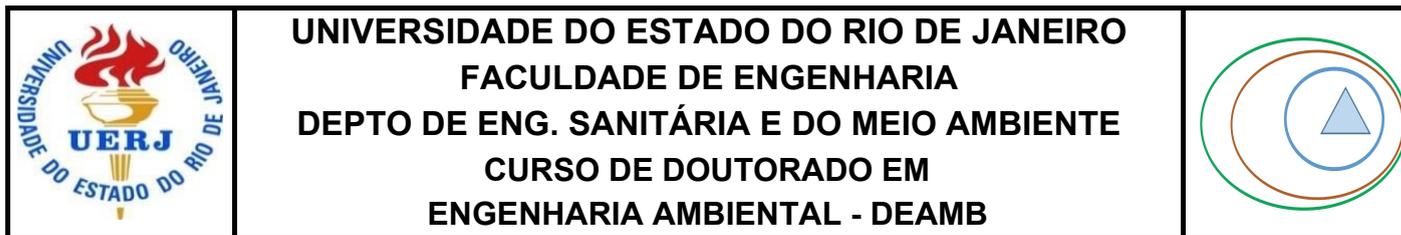


**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA**  
**DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE**  
**CURSO DE DOUTORADO EM**  
**ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB**



**ANEXO 1 – CALENDÁRIO**

<b>Etapa</b>	<b>Datas</b>	<b>Horário</b>	<b>Local da UERJ</b>
a) Entrega de documentação para os candidatos que optaram pelo sistema de reserva de vagas.	De 05 a 09/08/2019	Segunda, quarta e sexta-feira de 8 às 12 hs	Sala 5002, Bloco A
b) Resultado Exame Documentação Comprobatória (Cotistas)	16/08/2019	15 h	<a href="http://www.deamb.eng.uerj.br">www.deamb.eng.uerj.br</a>
c) Prazo para Recursos (Cotistas)	19 a 23/08/2019	08 h - 12 h	Sala 5002, Bloco A
d) Resultado do exame dos recursos (Cotistas)	30/08/2019	15 h	<a href="http://www.deamb.eng.uerj.br">www.deamb.eng.uerj.br</a>
e) Inscrições	02/09/2019 a 02/10/2019	Segunda, quarta e sexta de 8 h às 12 h	Sala 5002, Bloco A
f) Resultado das Inscrições	11/10/2019	a partir das 15 h	<a href="http://www.deamb.eng.uerj.br">www.deamb.eng.uerj.br</a>
g) Prazo para Recursos Inscrições	16/10/2019	8 h - 12 h	Sala 5002, Bloco A
h) Divulgação Resultado dos Recursos	18/10/2019	15 h	<a href="http://www.deamb.eng.uerj.br">www.deamb.eng.uerj.br</a>
i) Prova de Língua Inglesa	21/10/2019	13 h - 16 h	A definir -
j) Prova de Língua Portuguesa (para estrangeiros)	21/10/2019	13 h - 16 h	A definir -
k) Divulgação dos Resultados da Prova de Língua Inglesa	30/10/2019	à partir de 10 h	Sala 5002, Bloco A <a href="http://www.deamb.eng.uerj.br">www.deamb.eng.uerj.br</a>
l) Prazo para Recursos das Provas de Línguas	31/10/2019	8 - 12 h	Sala 5002, Bloco A
m) Resultado dos Recursos da Prova de Língua	04/11/2019	a partir das 15 h	<a href="http://www.deamb.eng.uerj.br">www.deamb.eng.uerj.br</a>
n) Apresentação dos pré-projetos de pesquisa	De 11 a 14/11/2019	09 h - 12 h 13 h - 16 h	Sala 5029, Bloco F-UERJ
o) Divulgação do resultado pré-projetos de pesquisa	19/11/2019	12 h	<a href="http://www.deamb.eng.uerj.br">www.deamb.eng.uerj.br</a>
p) Recursos pré-projetos de pesquisa	21/11/2019	8 h - 12 h	Sala 5002, Bloco A
q) Resultado do exame dos recursos pré-projetos de pesquisa	25/11/2019	A partir de 13 h	<a href="http://www.deamb.eng.uerj.br">www.deamb.eng.uerj.br</a>
r) Resultado final	28/11/2019	13 h	<a href="http://www.deamb.eng.uerj.br">www.deamb.eng.uerj.br</a>
s) Realização das Matrículas	03 a 05/02/2020	até 15 hs do dia 05/02	preenchimento de formulário online
t) Divulgação da Reclassificação	06/02/2020	a partir das 10 h	<a href="http://www.deamb.eng.uerj.br">www.deamb.eng.uerj.br</a>
u) Matrícula dos reclassificados	07/02/2020	até 15 hs	preenchimento de formulário online
v) Início das aulas	09/03/2020	-	



Endereço para entrega de documentos, inscrição e entrada de recursos: Sala 5002, Bloco A - Faculdade de Engenharia - UERJ: Pavilhão Reitor João Lyra Filho - Campus Maracanã – UERJ. Horário: Segunda, quarta e sexta-feira de 8:00 às 12:00 h. Atendimento: Sr<sup>a</sup>. Elaine Pinto. Telefone: (21) 2334-0512, ramal 20. E-mail: [deamb.uerj@gmail.com](mailto:deamb.uerj@gmail.com).